**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL**

Aos cinco dias do mês de abril, de dois mil e vinte e três, às 14h10min, na sala de reuniões da sede do Conselho Municipal de Educação, deu-se início à Plenária ordinária, com a participação do presidente, Gessildo Mendes Júnior, do vice-presidente Uelton Ferreira da Silva, das conselheiras: Patrícia da Silva Oliveira, Diony Fernandes dos Santos, Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, Iara Salviano, Andréia dos Santos Pimentel, Rosely de Freitas Mendonça Gomes, da subsecretária de Educação, Lucimar Pereira Vidal da Costa, da Articuladora dos Conselhos Escolares, Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma, das Inspetoras Escolares Nícia da Costa Teixeira Giffoni, Maria Zeni Coutinho Sá, Alciléa da Fonseca Cabral, Carla Michele Pereira, Stefânie dos Santos Almeida, Michelle dos Santos Ramos, Fabrícia Oliveira Santos e as Gestoras de escolas particulares Marilena Gonçalves França e Teresa Cristina Barbosa Gil. Justificaram ausência as conselheiras Viviane Vieira, Rosa Maria Rodrigues Pereira Gardner, Bruna Carla Pires Margiotte, Glauciane Soares dos Santos Ferreira, Sandra Farias Miranda de Ferreira e Késia Antunes de Brito Silva . A sessão foi aberta pelo presidente, que agradeceu a presença de todos, agradeceu a Equipe Técnica do Conselho Municipal de Educação pela elaboração da Deliberação CME 08/2023, as Inspetoras Escolares pelas proposições apresentadas, aos conselheiros e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT pela parceria; subsequentemente, deu início à pauta do dia. 1) Leitura da ata anterior; 2) Leitura do Parecer nº 03/2023 de renovação de autorização para educação infantil do Colégio Amor de Criança, aprovado pelo Pleno*;* 3)O presidente apresentou a sugestão da conselheira Diony Fernandes, em fornecer certificados para as escolas que estão com os atos autorizativos em vigor. O que foi acatado pelo Pleno e os certificados foram entregues as representantes dos estabelecimentos particulares de ensino que estavam presentes. O conselheiro Uelton Ferreira sugeriu que as escolas que receberem os certificados, os coloquem em lugar de destaque, o que facilitará a visualização pelos responsáveis e inspetores, já que consta a data do vencimento da autorização de funcionamento; 4) O presidente concedeu a fala aos Inspetores. A Inspetora Nícia agradeceu e lembrou da importância desse contato com o Conselho Municipal de Educação; 5) O presidente convidou a relatora da Deliberação CME nº 08/2023 para fazer a apresentação. Ela agradeceu a presença de todos, a colaboração dos Inspetores Escolares, falou da importância do fortalecimento desses encontros e citou a evolução e crescimento do CME, que agora conta com publicações no Diário Oficial e informações no site da prefeitura. Ela apresentou os pontos de destaques na nova Deliberação e as modificações em relação à Deliberação CME nº 03/2014; 6) O presidente passou a palavra a Diretora de Formação Pedagógica e Inspeção Escolar, conselheira Juliana Maria. Ela se apresentou, disse que vem trabalhando para agilizar as pendências relacionadas aos atos autorizativos de abertura e renovação das escolas de educação infantil privados e as da Rede Municipal de Saquarema. 7) A palavra foi cedida à Subsecretária de Educação, Lucimar Pereira, que se apresentou, agradeceu o convite e ressaltou que sente falta de participar das reuniões do CME, visto que foi conselheira. Que conta com a parceria do CME e que a Secretaria de Educação está a disposição; 8) O presidente agradeceu a presença da Subsecretária de Educação e reforçou a importância da parceria com a SMECICT e das formações dos profissionais de educação e dos conselheiros de educação. A conselheira Andréia Pimentel citou que o envolvimento dos estabelecimentos particulares de ensino com a SMECICT como um todo, é muito importante, que consulta os Inspetores Escolares, sempre que necessário. Lembrou da importância dos cursos de formação e que atua como subdiretora, no SEI Anglo, onde já foram ofertados cursos de primeiros socorros para os profissionais das turmas de educação infantil até o ensino médio, mediante a Lei Estadual nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que passou a ser obrigatória desde abril de 2019; 9) A relatora Diony Fernandes, encerrou com um poema de João Cabral de Melo Neto. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Cristina de Amorim Ribeiro Vieira, secretária geral do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes, conforme assinatura no livro de presença.

Saquarema, 05 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETÁRIA GERAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE